

6177816-2	SERGIO ELIAS	ANS – MEDICO	ESTATUTARIO	113/2020
5748313-1	SERGIO MENDONÇA	ANS – MEDICO	ESTATUTARIO	032/2020
8347174-1	SIMONE AMARAL	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	114/2020
8347832-2	SIMONE NERIS INACIO SALES	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	044/2020
7122365-2	SUELI CAVALCANTI	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	045/2020
8347263-1	TAIS ALVES DOS SANTOS	ASTS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	115/2020
8353816-1	TUANE DANTAS SIMOES	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	116/2020
60032735	VANDA BATISTA SANTOS SILVA	ENC. DE EQUIPE TÉCNICA	EM COMISSÃO	117/2020
6573657-3	VANDIRACI RIBEIRO COSTA	ANS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	118/2020
8352429-1	VANESSA FIGUEIREDO FRAIA BAUNGRATZ	ANS – FISIOTERAPIA	ESTATUTARIO	119/2020
7043830-2	VERIDIANA CORREA DE MENDONÇA	ANS – MEDICO	ESTATUTARIO	033/2020
8350868-1	VILMA REGINA MASSUCI BARBOSA BARRETO	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	120/2020
8351350-1	VIVIAN BARRETO DOS SANTOS	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	121/2020
6403271-1	VIVIAN SAVIO BORGUETTI	ANS – MEDICO	ESTATUTARIO	122/2020
8352101-1	WAGNER PAULO FERREIRA	ASTS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	123/2020
5402701-5	WALDYKSON FERNANDO DE SOUZA	ANS – MEDICO	ESTATUTARIO	046/2020
6297544-3	WILSON ROBERTO OLIVER	COORDENADOR	EM COMISSÃO	0124/2020
8354464-1	ZAIRA FERREIRA DOS SANTOS	ASTS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	125/2020

Os acúmulos de cargos acima atendem as exigências legais.

PROVENTOS - EXERCÍCIO 2020

Reg. Func.	Nome	Cargo	Reg. Jur.	Exp. Ac.
60026704	APARECIDA ISABEL MORAES	ENCARREGADO DE EQUIPE II	EM COMISSÃO	127/2020
5650488-3	FATIMA REGINA BELTRAME	AS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	128/2020
7190115-2	HELINA REIS PINTO	ANS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	129/2020
5641331-4	IVETE RAMOS DA SILVA SANTOS	ANS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	130/2020
60032742	IOLE MARIA BELLO	SUPERVISOR TÉCNICO I	EM COMISSÃO	131/2020
6413773-1	MARCELO PRADO E COSTA	ANS – FISIOTERAPIA	ESTATUTARIO	132/2020
8329940-1	MARIA ISABEL OLIVEIRA	ASTS – ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	133/2020
60026390	VALDELICE LINO DOS SANTOS	COORDENADOR	EM COMISSÃO	134/2020

Os acúmulos de cargos acima, referentes a Proventos, atendem as exigências legais do Art. 37 da CF/88, § 10 (incluído pela EC nº 20 de 1998).

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – PCCS NÍVEL BÁSICO – ANO-BASE 2019 EXERCÍCIO 2020.

O Departamento Técnico de Administração e Finanças do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em cumprimento ao que dispõe o Art.10 do Decreto nº 51.564, de 19 de junho de 2010, publica a classificação prévia da progressão funcional, do exercício 2020, nos termos da Lei nº 13.652/2003.

I – INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A presente listagem esta dividida em 02 (duas) partes e apresenta-se em ordem alfabética.
2. A 1.ª parte contém a relação dos servidores ativos **concorrentes** que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária para serem PROGREDIDOS, conforme os seguintes critérios:

- Completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no nível da carreira (estagio probatório) até 31/12/19;
 - Completaram 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/19;
 - Não se encontram na categoria 5 do nível I, que concorrem a Promoção, ou categoria 5 do nível II que é a última categoria da carreira.
3. A 2.ª parte contém a relação dos servidores ativos **concorrentes** que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme o art.18 da Lei nº 14.713/08.

4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:

- Servidores Admitidos;
- Servidores que embora efetivos, não optaram pelo Plano de Cargo, Carreira e Salário no nível básico (Lei nº 13.652/03);
- Nomeados por concurso público, que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estagio probatório) até 31/12/19;
- Não completaram 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/19;
- Servidores que se encontram na categoria 5 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

II – INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO

1. Conforme o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.564/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I para ser progredido para categoria imediatamente superior, como segue:

No nível I			
- da Categoria	"1"	para a Categoria "2"	53,2
- da Categoria	"2"	para a Categoria "3"	54,2
- da Categoria	"3"	para a Categoria "4"	55,2
- da Categoria	"4"	para a Categoria "5"	56,2
No nível II			
- da Categoria	"1"	para a Categoria "2"	57,2
- da Categoria	"2"	para a Categoria "3"	58,2
- da Categoria	"3"	para a Categoria "4"	59,2
- da Categoria	"4"	para a Categoria "5"	60,2

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

- Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício na categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;
- Pontos Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 13.748/04, Decreto nº 45.090/04, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do Decreto nº 51.564/2010;
- Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos às atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados em conformidade com a Portaria 097/SMG-G de 29/06/2010;
- Total de Pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;
- Impedimento (só consta da 2.ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o funcionário ficará impedido de mudar de categoria, conforme o artigo 107 da Lei nº 14.713/08.

III – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que:
 - Seu nome não consta na 1.ª ou 2.ª Parte da listagem;
 - O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.
2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigido à Chefe de Recursos Humanos do SFMSF.
3. As revisões serão recebidas na Seção Técnica de Recursos Humanos, no período de 25/05/20 a 29/05/20, no horário das 10:00 às 15:00 horas no endereço: Rua da Consolação, 247 – 5ª andar – Centro.
 - 3.1 Haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.
 - 3.2 Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.
 - 3.3 Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.
 - 3.4 As revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.
 - 3.5 Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja de sua lotação deverão interpor revisão junto a sua unidade de origem.

IV – OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.
2. A presente publicação não constitui a progressão do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.
3. O ato que progredir o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2020.

1ª PARTE – SERVIDORES PROGREDIDOS

RF	NOME	REF	TEMPO	AVAL	CURSOS/ATIV	TOTAL
41062	AIRTON MARTINS ALVES	B 2	7,30	50,00	1,00	58,30
38562	ALEX SANDRO CASTILHO DA SILVA	B 8	7,30	50,00	3,00	60,30
18211	ALEXANDRE RODRIGUES	B 7	7,30	49,95	2,00	59,25
37242	ALMIRO DE ABREU	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
34852	ANDERSON APARECIDO DE CARVALHO	B 6	7,30	50,00	5,00	62,30
40112	ANDERSON DE LIMA PEDROSO	B 2	10,11	49,70	6,00	65,81
40942	ANDERSON LIMA DOS S. FERREIRA	B 3	7,30	50,00	1,00	58,30
41032	ANDERSON LUIS DOS S. PEREIRA	B 2	7,14	50,00	1,00	58,14
40452	ANGELA CRISTINA DA SILVA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
30552	ANTONIO GOMES DA SILVA	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
36052	ANTONIO RAFAEL DE MIRANDA	B 8	10,92	50,00	7,00	67,92
24161	ANTONIO ROBERTO SANTOS SOUZA	B 3	7,30	50,00	3,00	60,30
41082	ANTONIO TADEU MARTUZZO	B 2	7,30	50,00	1,00	58,30
26342	APARECIDO JOSE LOPES DA SILVA	B 8	10,82	50,00	4,00	64,82
32662	APARECIDO RODRIGUES ALVES	B 8	10,94	50,00	4,00	64,94
36792	ARTUR FERREIRA CAPDEVILLA	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
41122	BRUNO AYRES DOS SANTOS	B 2	10,94	50,00	1,00	61,94
39712	CARLOS ALBERTO DE VALE SILVA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
37612	CESAR NOBRE	B 2	14,60	50,00	0,00	64,60
34682	CHARLES DA SILVA	B 6	10,85	50,00	7,00	67,85
27332	CICERO DA SILVA	B 7	7,30	50,00	3,00	60,30
40462	CLAUDIO OSHIRO	B 3	7,30	50,00	8,00	65,30
33682	CONSTANTINO GONCALVES S NETO	B 8	10,50	50,00	4,00	64,50
41142	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	B 2	10,50	50,00	14,00	74,50
40072	DANIEL MARCOS DE SOUZA	B 2	10,87	50,00	0,00	60,87
37452	DIEMERSON PEREIRA DE MATOS	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30

38952	DIRCEU FERREIRA DA CRUZ	B 7	7,30	50,00	2,00	59,30
22762	DONIZETE AP.REIMBERG RODRIGUES	B 7	7,30	50,00	6,00	63,30
33792	DONIZETE PEREIRA BIANCHI	B 8	10,95	49,67	0,00	60,62
40552	DOUGLAS PAIVA BOROMELO	B 2	9,82	50,00	2,00	61,82
39782	EDILSON DE LIMA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
40812	EDILSON VITOR SOARES	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
33732	EDMAR JOSE DE CARVALHO	B 8	10,94	50,00	0,00	60,94
41212	EDSON DIAS DE OLIVEIRA	B 2	7,30	50,00	0,00	57,30
38312	EDSON FRANCISCO BARBOSA	B 7	10,93	49,66	2,00	62,59
29262	EDSON MARTINS DA SILVA	B 7	7,30	50,00	1,00	58,30
40932	EDUARDO COSTA AQUINO	B 2	10,86	50,00	4,00	64,86
36102	EDUARDO TADEU VITORIANO	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
39032	ELIETE MARIA SILVA DE JESUS	B 6	7,30	50,00	4,00	61,30
35662	ELIEZER MARTINHO AUGUSTO	B 8	10,95	50,00	5,00	65,95
41202	ELIO JOSE DOMINGOS	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
19361	ELISETE APARECIDA ZANON	B 7	7,30	50,00	6,00	63,30
40022	ERICK KLEIN HESSEL ALVES	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
37262	EURICO DA CRUZ	B 7	7,30	50,00	6,00	63,30
35142	EXPEDITO FROTA F FILHO	B 7	10,95	50,00	0,00	60,95
22952	EZIO RIJO BORGES	B 9	10,91	50,00	5,00	65,91
40822	FELIPE AUGUSTO GONCALVES	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
41222	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	B 2	7,30	50,00	1,00	58,30
38532	FRANCIVALDO ALMEIDA GOMES	B 7	10,66	50,00	2,00	62,66
35032	GERALDO JOSE DA SILVA	B 6	7,30	50,00	6,00	63,30
38902	GERALDO JOSE DE MOURA	B 2	7,30	50,00	0,00	57,30
35482	GERALDO OTAVIO BARBOSA	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
25092	GIOVAM MARCOLINO DOS SANTOS	B 9	10,94	50,00	0,00	60,94
40032	GLAUBER ARAUJO MAIA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
34622	HAMILTON FRANCISCO DO AMARAL	B 7	7,30	50,00	2,00	59,30
38152	HEITOR MARCUS RODRIGUES	B 6	7,30	50,00	5,00	62,30
19371	HELENA FRANCISCA DA S.D.SANTOS	B 6	10,77	50,00	3,00	63,77
40402	HENRIQUE GOUVEA DE SOUZA FELIX	B 2	14,21	37,27	7,00	58,48
38012	HERMELINDO SILVIO JOSE ROMANO	B 7	10,95	50,00	5,00	65,95
32922	INALDO RUFINO DE MELO	B 6	7,30	50,00	6,00	63,30
11211	ISRAEL MIGUEL	B 2	10,23	50,00	4,00	64,23
38992	ISRAEL SOARES DOS REIS	B 7	10,95	50,00	3,00	63,95
40212	IVANIL FELICIANO BUENO	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
22101	JANIO LEAL SILVA CHAVES	B 3	7,30	50,00	11,00	68,30
34722	JOAO BARBOSA	B 6	7,30	50,00	3,00	60,30
37942	JOAO BATISTA FRANCISCO	B 8	7,30	50,00	5,00	62,30
35382	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	B 7	10,95	50,00	0,00	60,95
40972	JORGE DE SENA	B 3	7,30	50,00	5,00	62,30
33592	JORGE SOARES	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
40502	JOSE APARECIDO ZAGO	B 3	7,30	50,00	3,00	60,30
32622	JOSE ARAUJO DA SILVA	B 8	10,65	50,00	3,00	63,65
39862	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	B 3	7,30	50,00	1,00	58,30
39882	JOSE EDSON DA SILVA	B 3	7,30	50,00	5,00	62,30
39602	JOSE LOPES DE LIMA	B 6	7,30	50,00	1,00	58,30
39772	JOSE LUIZ DE MENESES	B 4	7,30	50,00	4,00	61,30
37812	JOSE MARCELO DANTAS	B 7	10,95	50,00	0,00	60,95
35972	JOSE RICARDO SANTOS DA SILVA	B 8	10,93	50,00	0,00	60,93
36062	JOSEDIR DA SILVA SANTOS	B 9	7,30	50,00	3,00	60,30
40442	JULIO CESAR R C DOS SANTOS	B 3	7,30	50,00	1,00	58,30
40422	LUANA MICHELE AUGUSTO RABELO	B 2	10,08	50,00	3,00	63,08
40632	LUCELIA FILOMENA FERREIRA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
38642	LUCIANO APARECIDO CRUZ	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
40342	LUCIANO PEREIRA PALMIERI	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
28722	LUCIO DOS SANTOS	B 8	10,95	49,10	0,00	60,05
32692	LUIS DIOGENES M.DE OLIVEIRA	B 4	11,24	49,85	0,00	61,09
41172	LUIS FELIPE PEREIRA BARLOTTI	B 2	7,30	50,00	2,00	59,30
40762	LUIS IGNACIO BENUCCI	B 3	7,30	50,00	4,00	61,30
40292	LUIZ FABIANO PEREIRA GOMES	B 3	7,30	50,00	2,00	59,30
40242	MANOEL BATISTA DE ARAUJO	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
40132	MARCELO DE CASTRO SANTOS	B 3	7,30	50,00	2,00	59,30
30982	MARCOS PEREIRA	B 6	10,94	50,00	4,00	64,94
37752	MARCOS ROBERTO SILVA MORAES	B 6	10,95	50,00	0,00	60,95
40542	MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
39282	MARILZA ROSA DOS SANTOS	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
40252	MARIO APARECIDO C.DA SILVA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
33602	MARIO APARECIDO ROVERON	B 6	7,30	50,00	0,00	57,30
39922	MARIO OUTUMURO MEDEIROS	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
27062	MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA	B 7	7,30	50,00	2,00	59,30
40122	MIKE JENNISON BEZERRA	B 3	7,30	50,00	0,00	57,30
29742	MIZUEL FRANCISCO DA SILVA	B 6	10,28	50,00	5,00	65,28
39592	MOACIR SERRA NATAL	B 7	7,30	50,00	1,00	58,30
39852	NELIO DA CONCEICAO ALVES	B 3	7,30	50,00	1,00	58,30
3601						

37332	DANIEL DE SOUZA	B 6	7,29	50,00	0,00	57,29	-
40272	DIEGO ROBERTO ALVES	B 3	7,29	50,00	0,00	57,29	-
37622	EDILSON APARECIDO EFIGENIO	B 7	7,29	50,00	0,00	57,29	-
31622	EDILSON JORGE CORREA	B 9	7,29	50,00	0,00	57,29	-
38092	EDISON FERNANDES	B 6	7,27	50,00	1,00	58,27	-
32912	EDIVALDO TOMAN BARBOSA	B 6	7,16	50,00	5,00	62,16	-
35602	EDMILSON GOMES DA SILVA	B 6	7,29	50,00	0,00	57,29	-
38302	EDSON BENEDITO GOMES	B 7	6,71	49,50	0,00	56,21	-
38462	ENALDO PEREIRA PINHO FILHO	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
33072	EXPEDITO RAMOS DA SILVA	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
40382	GENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	B 3	7,29	50,00	0,00	57,29	-
32052	GILBERTO LELES FERREIRA	B 8	7,28	50,00	1,00	58,28	-
26932	GILBERTO SENA GOMES	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
37552	GIVALDO DE LIMA CARNEIRO	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
40152	GLAUCIO RUFINO DE MELO	B 3	7,18	50,00	0,00	57,18	-
31422	HELIO ROCUMBACK DE LIMA	B 7	7,28	50,00	0,00	57,28	-
38442	IARA AUGUSTO DOS SANTOS	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
36402	ISAAC LOURENCO DA SILVA	B 7	6,64	50,00	0,00	56,64	-
39012	ISRAEL BARBOSA DIAS	B 4	6,02	50,00	2,00	58,02	-
38982	IZAIAS GONCALVES BARBOSA	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
39422	JACI ALVES DOS SANTOS	B 6	7,29	50,00	2,00	59,29	-
37042	JAIME LOPES SILVA	B 8	7,30	50,00	1,00	58,30	-
35702	JAIR VIEIRA COSTA	B 9	7,30	50,00	0,00	57,30	-
35492	JOAO CARLOS AGOSTON	B 9	7,30	50,00	2,00	59,30	-
37912	JOAOSITO SABINO DOS SANTOS	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
39902	JOHNNY LUIS ARAUJO	B 3	6,66	50,00	1,00	57,66	-
39842	JOSE ALFREDO BUENO	B 3	7,30	47,00	0,00	54,30	-
38592	JOSE ALVES DA FONSECA	B 6	7,30	50,00	1,00	58,30	-
35402	JOSE AUGUSTO MENEZES	B 3	6,78	50,00	0,00	56,78	-
38802	JOSE CARLOS DOS SANTOS DA SILV	B 6	7,27	50,00	0,00	57,27	-
36182	JOSUE AZEVEDO DA SILVA	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
24231	JOSUE ROSA ALVES	B 3	7,15	50,00	1,00	58,15	-
17302	JUAREZ GONZAGA DA SILVA	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
33552	JURANDI DE CASTRO MAROPO	B 9	7,30	50,00	0,00	57,30	-
40302	LEANDRO DIAS DE CAMARGO	B 3	7,21	50,00	0,00	57,21	-
40842	LUCIANA APARECIDA VIEIRA	B 3	7,27	50,00	1,00	58,27	-
38412	LUIS CARLOS DE MOURA	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
40182	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	B 2	7,17	50,00	0,00	57,17	-
28552	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
39742	LUIZ PAULO CHAGAS	B 4	7,21	50,00	2,00	59,21	-
35912	MANOEL PEREIRA NOVAES	B 8	7,29	50,00	0,00	57,29	-
27102	MARCIO FERREIRA VIANA	B 7	7,29	50,00	0,00	57,29	-
35272	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	B 8	7,30	49,85	0,00	57,15	-
31572	MARIA IVONEIDE AMANCIO	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
21352	MARIO SERGIO SACCOMAN	B 8	4,22	50,00	0,00	54,22	-
31682	MARLENE RODRIGUES	B 9	7,30	50,00	0,00	57,30	-
26092	MAURO FELICIANO	B 7	7,29	50,00	0,00	57,29	-
25491	MESSIAS ADRIANO MARQUES FILHO	B 2	7,26	49,55	2,00	58,81	-
32472	NATANAEL LEONEL DO PRADO	B 8	7,30	50,00	1,00	58,30	-
36332	NEUSA DE SOUSA	B 8	7,29	50,00	5,00	62,29	-
40782	OLIVIA NATALIA C. BAPTISTA	B 3	7,07	50,00	0,00	57,07	-
35062	OSNI DE OLIVEIRA BALBINO	B 7	7,25	49,00	0,00	56,95	-
30662	PAULO CARLOS ZIDORO	B 6	7,14	50,00	0,00	57,14	-
37122	PAULO EDUARDO ALVES PENA	B 9	7,30	50,00	0,00	57,30	-
33312	PAULO EDUARDO FERNANDES	B 9	7,30	50,00	0,00	57,30	-
39652	PAULO FILOMENO DE LIMA	B 6	4,60	50,00	0,00	54,60	-
21742	PAULO ROBERTO DA MOTA	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
37832	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	B 7	5,86	50,00	0,00	55,86	-
38772	RAIMUNDO AUGUSTO DOS S.FILHO	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
35992	RAUL JOSE DA SILVA	B 8	7,30	49,57	0,00	56,87	-
36562	REGINALDO DE OLIVEIRA MUNIZ	B 8	7,20	50,00	0,00	57,20	-
27222	REINALDO NASCIMENTO SIQUEIRA	B 6	7,29	50,00	0,00	57,29	-
38552	RENATO DIAMANTINO SARDINHA	B 6	4,21	35,00	0,00	39,21	-
40052	RICARDO MONCHUI	B 3	4,67	50,00	2,00	56,67	-
27402	ROBERTO SOARES DIAS	B 7	7,29	50,00	0,00	57,29	-
33132	ROBSON SERRANO VIEIRA	B 6	7,15	50,00	0,00	57,15	-
40772	ROGERIO ARRUDA	B 3	1,85	50,00	1,00	52,85	-
38212	ROGERIO DA SILVA	B 7	7,29	50,00	6,00	63,29	-
31852	ROSARIA DE FATIMA ANTONIO	B 9	7,29	49,50	0,00	56,79	-
39202	SANDRA BALESTRA RIBEIRO SILVA	B 6	7,09	50,00	3,00	60,09	-
36342	SEBASTIAO EURIPEDES OLIVEIRA	B 8	7,30	50,00	1,00	58,30	-
39002	SERGIO JOAQUIM T ALBUQUERQUE	B 7	7,12	50,00	0,00	57,12	-
41052	SERGIO PEREIRA	B 2	7,15	50,00	2,00	59,15	-
39142	SIBELE LEISE ANTONIO GARCIA	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
31752	SONIA REGINA CORREA DE PAULA	B 8	7,30	50,00	1,00	58,30	-
39152	STEFANUS FRANCISCO MARQUES	B 7	5,59	50,00	0,00	55,59	-
32632	URIAS LEONEL DO PRADO	B 7	7,30	50,00	0,00	57,30	-
37682	VALDECI BATISTA BARCA	B 8	7,30	50,00	0,00	57,30	-
40912	VALDINEIA AP.MARQUES GONCALVES	B 3	7,16	50,00	0,00	57,16	-
39972	VALDIR FERNANDES	B 3	6,80	50,00	0,00	56,80	-
39632	VALTER SILVA	B 6	7,28	50,00	0,00	57,28	-
36492	WALMIR CARDOMINGO	B 6	7,29	50,00	0,00	57,29	-
27092	WASHINGTON PAULO DOS SANTOS	B 7	7,29	50,00	5,00	62,29	-

LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – PCCS Nível Médio –Ano-base 2019 exercício 2020

O Departamento Técnico de Administração e Finanças - do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em cumprimento ao que dispõe o Art.10 do Decreto nº 51.565, de 19 de junho de 2010, publica a listagem prévia da progressão funcional, do exercício 2017, nos termos da Lei nº 13.748/2004.

I – INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A presente listagem esta dividida em 02 (duas) partes e apresenta-se em ordem alfabética.
2. A 1.ª parte contém a relação dos servidores ativos **concorrentes** que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária para serem PROGREDIDOS, conforme os seguintes critérios:

- a) Completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no nível da carreira (estágio probatório) até 31/12/2019;
- b) Completaram 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/2019;
- c) Não se encontram na categoria 10 do nível I, que concorrem a Promoção, ou categoria 5 do nível II que é a última categoria da carreira.

3. A 2.ª parte contém a relação dos servidores ativos **concorrentes** que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme o art.18 da Lei nº 14.713/08.

4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:

- a) servidores Admitidos;
- b) servidores que embora efetivos, não optaram pelo Plano de Cargo, Carreira e Salário no nível médio (Lei nº 13.748/04);
- c) nomeados por concurso público, que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório) até 31/12/2019;
- d) Não completaram 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/2019;
- e) Servidores que se encontram na categoria 10 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

II – INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO

1. Conforme o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.565/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I para ser progredido para categoria imediatamente superior, como segue:

No nível I			
- da Categoria	"1"	para a Categoria "2"	53,2
- da Categoria	"2"	para a Categoria "3"	54,2
- da Categoria	"3"	para a Categoria "4"	55,2
- da Categoria	"4"	para a Categoria "5"	56,2
- da Categoria	"5"	para a Categoria "6"	57,2
- da Categoria	"6"	para a Categoria "7"	58,2
- da Categoria	"7"	para a Categoria "8"	59,2
- da Categoria	"8"	para a Categoria "9"	60,2
- da Categoria	"9"	para a Categoria "10"	61,2
No nível II			
- da Categoria	"1"	para a Categoria "2"	62,2
- da Categoria	"2"	para a Categoria "3"	63,2
- da Categoria	"3"	para a Categoria "4"	64,2
- da Categoria	"4"	para a Categoria "5"	65,2

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

- a) Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício na categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;
- b) Pontos Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 13.748/04, Decreto nº 45.090/04, aplicada a fórmula apresenta no artigo 8º do pelo Decreto nº 51.565/2010;
- c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos às atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano imediatamente anterior, bem como os cursos referendados cadastrados em conformidade com a Portaria 097/SMG-G de 29/06/2010;
- d) Total de Pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;
- e) Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o funcionário ficará impedido de mudar de categoria, conforme o artigo 107 da Lei nº 14.713/08.

III – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

- 1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que:
 - a) Seu nome não consta na 1.ª ou 2.ª Parte da listagem;
 - b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.
- 2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Chefia de Recursos Humanos do SFMS.
- 3. As revisões serão recebidas na Seção Técnica de Recursos Humanos, no período de 25/05 a 29/05/20, no horário das 10:00 às 15:00 horas no endereço: Rua da Consolação, 247 – 5º andar – Centro.
 - 3.1 Haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.
 - 3.2 Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.
 - 3.3 Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.
 - 3.4 As revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.
 - 3.5 Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja de sua lotação deverão interpor revisão junto a sua unidade de origem.

IV – OBSERVAÇÕES FINAIS

- 1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.
- 2. A presente publicação não constitui a progressão do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.
- 3. O ato que progredir o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2020.

1ª PARTE SERVIDORES PROGREDIDOS

RF	NOME	REF	Pts.tempo	Pts.AD	Pts.TIT.	TOTAL PTS.
18591	ADRIANO ADOLFO LIMA	M8	10,95	50,00	0,00	60,95
19041	AGATHA HERMANN SEPAROVIC	M8	7,30	50,00	11,00	68,30
17721	ALCIONE DE LIMA RIBEIRO	M9	10,11	50,00	5,00	65,11
18871	ALEXANDRO PEREIRA PINHO	M9	10,95	49,97	2,00	62,92
21131	ANA LUCIA BRUNO	M8	7,30	50,00	4,00	61,30
14391	ANTONIETTA NAIMO	M9	14,25	49,37	1,00	64,62
20361	AURELIO PINTO DE O.JUNIOR	M8	7,30	50,00	5,00	62,30
11801	CLAUDIO IESCA RODRIGUES JUNIOR	M 9	10,95	50,00	1,00	61,95
18061	DORALICE APARECIDA BOSCARATO	M9	10,70	50,00	7,00	67,70
20241	FABIO ROGERIO DE ASSIS	M8	7,30	50,00	3,00	60,30
9861	FATIMA APARECIDA ESTEVES ALVES	M11	10,95	50,00	6,00	66,95
7941	JENNER DE ANDRADE E S.SOBRINHO	M11	7,30	50,00	8,00	65,30
14511	JOAQUIM CARLOS M.DE OLIVEIRA	M 11	7,30	50,00	5,00	62,30
22082	JOSE APARECIDO PEDRO	M11	10,95	49,93	2,00	62,88
21161	JOSUE DE ALMEIDA SILVA	M 8	10,65	50,00	4,00	64,65
15651	JULIO CESAR BRAGA DA CONCEICAO	M9	14,60	49,37	0,00	63,97
14941	JUSSARA CAMARGO LEME	M9	10,92	50,00	5,00	65,92
19111	KAZUKO KOKA	M9	7,30	50,00	7,00	64,30
20661	KLAUS HEINZ ANDERSEN	M8	7,30	50,00	5,00	62,30
19091	LUIS DONIZETE DA SILVA	M9	7,30	50,00	6,00	63,30
20621	LUIS FERNANDO LEMOS FERNANDES	M8	10,95	50,00	0,00	60,95
17661	MARCIA MAURINA COSTA	M9	10,95	50,00	4,00	64,95
17911	MARCO ANTONIO DOGANELLI	M9	10,95	50,00	3,00	63,95
17551	MARCOS TIAGO DOS SANTOS NUNES	M8	10,75	50,00	5,00	65,75
14051	MARIA APARECIDA M DE SOUZA	M9	10,93	50,00	11,00	71,93
20321	MARIA CRISTINA DE O. MAGRI	M8	7,30	50,00	8,00	65,30
19211	MARIA DE FATIMA DA S. RICARDO	M8	10,95	50,00	0,00	60,95
18241	MIRIAN MURACA ANDRADE E SILVA	M8	10,85	50,00	5,00	65,85
20431	NEIDE ROSSI	M8	10,80	50,00	0,00	60,80
20551	ROBERLEI IGNACIO DA SILVA	M 7	10,95	50,00	0,00	60,95
19181	ROBERTO DE QUEIROZ ELIAS	M8	7,30	50,00	13,00	70,30
15881	SHEILA MONTEAGUDO ALVES	M 6	7,30	50,00	1,00	58,30
20291	TATIANE PERPETUO CERQUEIRA	M8	7,30	50,00	3,00	60,30
17711	VOLNER FERREIRA DAS NEVES	M9	10,95	50,00	4,00	64,95

2ª PARTE SERVIDORES NÃO PROGREDIDOS

RF	NOME	REF	Pts.tempo	Pts.AD	Pts.TIT	TOTAL PTS	Impedimento
11481	ALEXANDRE CELSO GUEDES	M11	7,30	50,00	0,00	57,30	-
21181	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LANG	M8	7,30	50,00	0,00	57,30	

III - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2020.

4. Para interpor revisão das listagens prévias das progressões e promoções das carreiras NB, NM, NS, o endereço da unidade é o mesmo constante da listagem prévia da progressão funcional do nível básico.

1ª PARTE: SERVIDORES PROMOVIDOS**CARGO: AGENTE DE APOIO NIVEL I****SEGMENTO: MOTORISTA**

NOME	RF	REF	PTS TEMPO	PTS AD	CARGA HORARIA	ATIV.	TOTAL PTS
331724	GUILHERME SUVIEIS	B5	50,53	47,58	70	0	98,11
366323	JOSE FRANCISCO DA SILVA	B5	35,25	49,18	58	0	84,43
329720	GILMAR EUSTAQUIO DA SILVEIRA	B5	39,29	49,93	52	0	89,22
378828	DANIEL PEREIRA DA SILVA	B5	32,85	49,92	69	0	82,77
321028	JOSE TEIXEIRA	B5	50,56	49,96	14	0	100,52
355526	JAIMÉ PEREIRA DE RESENDE	B5	23,13	49,95	0	0	73,08
334022	JOSE GERALDO DOS SANTOS	B5	44,18	49,94	0	0	94,12
35542	JURACI JACINTO JUVENAL	B5	32,85	50,00	0	0	82,85
302422	LUIZ CARLOS DE MOURA FLORENCIO	B5	14,60	50,00	0	0	64,60
352021	MARCIO MACHADO	B5	16,60	49,96	0	0	66,56
38942	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	B5	7,26	50,00	238	0	57,26
33422	JORGE LUIZ ANTONIO	B6	29,20	31,14	0	0	60,34

CARGO: AGENTE DE APOIO NIVEL I**SEGMENTO: SEPULTADOR**

NOME	RF	REF	PTS TEMPO	PTS AD	CARGA HORARIA	ATIV.	TOTAL PTS
350729	ALBECI SOARES MENDES	B5	39,17	49,95	74	0	89,12
318922	ALCEBIAS FERNANDES LEITE	B5	61,82	49,03	24	0	110,85
355828	ALDO DE SOUZA NEVES	B5	31,66	49,93	0	0	81,59
358720	ALEXANDRE NOGUEIRA LEITE	B5	39,59	49,70	55	0	89,29
38782	ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	B5	7,24	50,00	84	0	57,24
25722	ANA LUCIA ROSA	B5	6,35	50,00	8	0	56,35
359424	ANDREA SANTOS DE MATOS	B5	32,57	49,86	53	0	82,43
356425	ANTONIO BENTO DE SOUSA ROCHA	B5	40,13	49,81	40	0	89,94
363928	ANTONIO CARLOS DA ROSA	B5	39,51	49,77	56	0	89,28
386227	ANTONIO CARLOS DA SILVA	B5	25,55	49,94	63	0	75,49
34662	ANTONIO CARLOS MINGUE	B5	40,15	27,22	4	0	67,37
261327	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	B5	29,47	49,91	12	0	79,38
326721	DILSO MARCOLINO DOS SANTOS	B5	51,12	49,75	32	0	100,87
261122	CHARLES VIEGA DE CAMPOS	B5	51,55	46,46	12	0	98,01
384020	CLAUDIO DA SILVA ESPIRITO SANTO	B5	29,19	49,93	79	0	79,12
345121	CLAUDIO MAGALHAES SOARES	B5	35,12	46,94	58	0	82,06
384526	CLEBER LUIZ AIELLO	B5	29,10	49,88	48	0	78,98
325121	CLOVIS RODRIGUES DE MENDONCA	B5	51,13	49,63	12	0	100,76
377627	DILSO PEREIRA DA ROCHA	B5	25,47	49,77	28	0	75,24
275727	DIALMA RIBEIRO DE MATOS	B5	60,66	48,69	32	0	109,35
376523	EDILSON ROBERTO DE ALOIA	B5	28,87	49,93	28	0	78,80
349623	EDMILSON BATISTA DE MORAIS	B5	36,25	49,94	32	0	86,19
345521	EDUARDO ADAO RODRIGUES	B5	39,97	49,95	60	0	89,92
353221	ELAINE AUXILIADORA NASCIMENTO	B5	39,37	49,25	0	0	88,62
250627	ELIAS DE AMORIM	B5	61,99	48,72	22	0	110,71
338125	ELIZEU TEIXEIRA DE ARAUJO	B5	39,96	49,21	41	0	89,17
385123	FERNANDO LEITE DA SILVA	B5	29,19	49,92	74	0	79,11
352225	GERSON LAGATTA	B5	40,02	48,38	6	0	88,40
356727	JEREMIAS BASILIO	B5	40,13	49,95	8	0	90,08
362921	JOAO MARIA DA SILVA	B5	38,01	49,92	28	0	87,93
364720	JOSE FELIPE RIBEIRO	B5	32,32	49,92	28	0	82,24
383821	JOSE FRANCISCO ALVES	B5	32,87	49,94	70	0	82,81
352829	JOSE LUIS RIBEIRO	B5	40,02	49,83	16	0	89,85
383724	JOSE MARIA DA SILVA	B5	32,87	49,94	60	0	82,81
377228	LAERCIO FELICIANO BUENO	B5	29,05	49,86	16	0	78,91
386022	LEIZISON LUCIO DA SILVA	B5	13,43	49,83	68	0	63,26
358126	LOURIVAL MARCIANO SILVA FILHO	B5	37,47	49,87	63	0	87,34
318124	LUIZ ANTONIO RASQUINHO	B5	61,63	49,70	61	0	111,33
306223	LUIZ CARLOS VERTELO	B5	39,81	49,88	78	0	89,69
362727	LUIZ CLAUDIO MIGLIORANCI	B5	40,05	49,82	12	0	89,87
286729	MARCELO ANTONIO DA SILVA	B5	42,86	49,90	65	0	92,76
264121	MARCIO FAUSTO DOS SANTOS	B5	12,96	50,00	0	0	62,96
262021	MARCOS DOS SANTOS	B5	52,29	48,71	48	0	101,00
319228	MARIO MARTIN DIAS	B5	14,54	50,00	4	0	64,54
358321	PAULO CANDIDO DA SILVA	B5	36,37	46,52	31	0	82,89
357421	PAULO PEDROSO DA SILVA	B5	40,10	49,93	30	0	90,03
361321	PAULO ROGERIO COELHO DA SILVA	B5	25,43	49,97	42	0	75,40
327727	PEDRO PEREIRA	B5	58,24	48,94	28	0	107,18
381829	REGINALDO DE OLIVEIRA	B5	29,03	45,38	23	0	74,41
387924	REGINALDO PEDRO DA SILVA	B5	32,75	49,89	45	0	82,64
360228	ROBERTO BETINELLI	B5	39,49	49,79	24	0	89,28
387223	ROBSON DA SILVA	B5	29,20	49,93	24	0	79,13
344524	SERGIO RICARDO	B5	35,88	49,79	48	0	85,67
382221	SERGIO ROBERTO MIRANDA DO NASCIMENTO	B5	21,63	49,96	42	0	71,59

118516	SEVERINO RENO TEIXEIRA RUFINO	B5	32,43	42,33	20	0	74,76
357324	SULIVAN APARECIDO LEITE SANTOS	B5	35,65	49,87	52	0	85,52
325821	VALDEMIR TEODORO DA SILVA	B5	49,06	49,73	16	0	98,79
384224	VALTER OLIVEIRA RIBEIRO	B5	21,65	49,90	16	0	71,55

CARGO: AGENTE DE APOIO NIVEL I**SEGMENTO: AG. ADMINISTRATIVO**

NOME	RF	REF	PTS TEMPO	PTS AD	CARGA HORARIA	ATIV.	TOTAL PTS
393720	DOUGLAS DIAS FRAZAO	B5	10,36	50,00	0	0	60,36
395226	ROSILDA MORAES DOS SANTOS	B5	18,04	49,79	0	0	67,83

SEGMENTO: O. OBRAS/EXPED

NOME	RF	REF	PTS TEMPO	PTS AD	SOMA TIT/ATIV.	TOTAL PTS	IMPEDIMENTO
314722	JOAO BOSCO SEVERIANO DA SILVA	B5	12,70	50,00	63	0	62,70

LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO PCCS NÍVEL MÉDIO - ANO-BASE 2019 EXERCÍCIO 2020

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.748/2004, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.748/04, 14.713/08 e do Decreto nº 51.569, de 18 de junho de 2010, publica a listagem prévia da PROMOÇÃO - exercício 2020, nos termos da Lei nº 13.748/04.

I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A presente listagem apresenta-se em ordem alfabética só de servidores concorrentes, por segmento de atividades, composta de 2(duas)partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª de servidores concorrentes não promovidos.

SÃO CRITÉRIOS PARA CONCORRER:

a) ter cumprido o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria 10 do Nível I.
b) apresentar certificados de conclusão de cursos de formação que não tenham sido requisito para provimento do cargo efetivo ou cursos correlacionados com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMSP, totalizando 90 horas;
c) obter, no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho durante a permanência na categoria 10 do nível I;

d) atingir a pontuação mínima de 37,30 pontos.

2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

a) Tempo na Categoria 10 do nível I: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurado até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 de ponto de efetivo exercício na categoria;

b) Pontos Avaliação de Desempenho: até o máximo de 50 pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula, apresentada no parágrafo 2º, artigo 7º do Decreto nº 51.569/2010;

c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano imediatamente anterior, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria 096-SMG-G de 29/06/2010;

d) Impedimento: verificada a existência de penalidade de suspensão, conforme o artigo 18 da Lei nº 14.713/08, o servidor fica retido por 01 (um) ano na categoria em que se encontra;

e) poderão ser apresentados uma única vez os cursos e títulos apresentados para efeito da promoção conforme disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 51.569/10; na coluna TÍTULOS onde constar a quantidade de horas ou a palavra "sim" indica que o servidor já atendeu o pré-requisito.

II – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que:

a) seu nome não consta na listagem;

b) o servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 2 deste comunicado.

2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida a chefia de Recursos Humanos.

a) as revisões serão recebidas na seção técnica de Recursos Humanos no período de 25/05 a 29/05/20, no horário das 10:00 às 15:00 na unidade de Recursos Humanos

b) haverá formulário no local, não sendo necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

c) os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.

d) na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.

e) as revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

f) aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação deverão interpor revisão junto a sua unidade de origem.

III - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2020.

4. Para interpor revisão das listagens prévias das progressões e promoções das carreiras NB, NM, o endereço da unidade é o mesmo constante da listagem prévia da progressão funcional do nível básico.

1ª PARTE – SERVIDORES PROMOVIDOS**Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas****Segmento: Aux. Tec. Administrativo**

RF	NOME	REF	PTS.TEMPO	PTS.AD.	PTS.TIT.	TOTAL PTS.
15061	ANA CECILIA OLIVEIRA DE LIMA	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
18111	ALBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
13561	EUCIDES DE CARVALHO NETO	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
14601	GERSON BATISTA FERREIRA	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
12611	LUIZ CLAUDIO MLAKER	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
18171	MARCIA ELIONETE N.P.DE SEABRA	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
11451	MARIA APARECIDA FARIA DA SILVA	M10	7,30	50,00	SIM	57,30
9281	SOLANGE DOS SANTOS	M10	10,32	50,00	SIM	60,32

2ª PARTE – SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS

NOME	RF	REF	PTS. TEMPO	PTS. AD.	PTS. TIT.	TOTAL PTS.
AMAURI GUIZELINI	12951	M10	7,15	50,00	70	57,15
GERALDO DA SILVA ALVES RIBEIRO	13491	M10	10,91	50,00	50	60,91
JORGE FLORIANO ROCHA	14121	M10	14,59	50,00	88	64,59
PEDRO LUIZ MACHADO DE ARAUJO	15211	M10	7,27	50,00	106	57,27
RONALDO LEITE FONSECA	15101	M10	7,07	50,00	0	57,07

SIMPROC

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição “Em Trânsito”, há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição “Em Trânsito” continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS

QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos